

**ATA Nº 003/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 30.03.2021 - 18:30 HORAS**

Vereadores estiveram reunidos na 3ª Sessão Ordinária, no dia 30 de março de 2021, às 18:30 horas, sob a Presidência do Vereador Delmo Ricardo Tissot, na presença dos Vereadores: Adelmo Martinelli, Débora Segat Rex, Elisandra Lucineia Olsson, João Paulo Smolski, Juares Ademir Maidana, Regina Lopes e Otávio Vicente Rigo.

**Posse da Suplente:** Sra. Débora Segat Rex.

**Leitura do Texto Bíblico:** Regina Lopes.

**Apreciação da Ata nº: 002/2021** – Aprovada por unanimidade de votos.

**Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal:**

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2021:** REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade de votos.**

- **PROJETO DE LEI Nº 012/2021:** CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUBDEB DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade de votos.**

- **PROJETO DE LEI Nº 013/2021:** QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE BAIXO RISCO QUE DISPENSAM ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade de votos.**

- **PROJETO DE LEI Nº 014/2021:** QUE PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA COM DESCONTO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2021 PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 2252/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. **Aprovado por unanimidade de votos.**

- **PROJETO DE LEI Nº 015/2021:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 29.000,00. **Aprovado por unanimidade de votos.**

- **PROJETO DE LEI Nº 016/2021:** INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DO BAIRRO DEFESA CIVIL,

TENDO EM VISTA O DETERMINADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO EXPEDIENTE DE Nº 00944.000014/2014, QUE MOTIVOU A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**Baixado para a Comissão Permanente.**

**Projetos de Lei oriundos do Legislativo Municipal:**

- **PROJETO DE LEI Nº 001/2021**: INCLUI O ÁLCOOL GEL NA LISTA DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA AS FAMÍLIAS CARENTES PELA PREFEITURA MUNICIPAL. **RETIRADO.**

- **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº014/2021**: QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO DE IPTU A TODOS CONTRIBUINTES ONDE SE EXERÇAM ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAS E DEMAIS SERVIÇOS QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES SUSPENSAS POR DECRETO ESTADUAL CARACTERIZADOS COMO SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS.

**Aprovado por 6 votos a favor e 1 voto contrário, sendo este do vereador Adelmo Martinelli.**

**Correspondências:**

- **REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO AMÉRICO MONTINI**, solicitando licença para tratar de assuntos particulares.

- **OF.GAB. Nº 123/2021**: - PARECER N.º: 015/2021.

- **OF.GAB. Nº 126/2021**: INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES. SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 12 E 23 DE FEVEREIRO DE 2021

- **OFÍCIO CIRCULAR**: FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE DO RIO GRANDE DO SUL.

**Proposições:**

- **MOÇÃO 01/2021 DE REPÚDIO** CONTRA A VENDA DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Proposição nº 038/2021: - Vereador João Paulo Smolski**

Para que o Executivo Municipal, através do setor competente, arrume o corrimão da escadaria, com tubulação fixa e a iluminação que desce para a Vila Marinha.

**Justificativa:** A pedido dos moradores.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Proposição nº 039/2021: - Vereador Delmo Ricardo Tissot**

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de criar um fundo para a compra de vacinas e recebimento de recursos para o combate ao COVID-19.

**Justificativa:** O município já está credenciando.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Proposição nº 040/2021: - Vereadora Elisandra Lucineia Olsson**

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, cascalhe a rua principal da Vila Marinha.

**Justificativa:** A pedido os moradores.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Proposição nº 041/2021: - Vereador Delmo Ricardo Tissot**

Para que seja feita uma Comissão de Vereadores para buscar informações sobre o pedido de devolução dos recursos que foram utilizados para construção do aterro sanitário (Lixão) do município.

**Justificativa:** Para que os vereadores possam prestar esclarecimento para a comunidade, no qual estão sendo cobrados sobre o assunto.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Requerimento – Vereadora Regina Lopes:** A Vereadora, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo., que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguél Wagner, para que o poder executivo municipal adote as medidas necessárias no sentido de viabilizar em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica.

**Justificativa:** Com o intuito de tentar minorar os ciclos de transmissão e contágio do novo Coronavírus (Covid-19), seguimos cumprindo à orientação geral de distanciamento e isolamento social. Tais medidas obrigaram creches e escolas a fecharem as portas. Desta forma, esta indicação visa auxiliar a assistência ao estudante e muitas crianças que dantes eram atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar, não ficarão sem a alimentação. No dia 30 de Março de 2020, o Senado aprovou o Projeto de Lei Nº 786, DE 2020 que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes que tiveram as aulas da rede pública de educação básica suspensa por conta da pandemia provocada pelo Covid-19, em todo território nacional. Portanto, visando atender os anseios desta população, solicito aos nobres edis que aprove a presente indicação, que de imediato o

poder executivo municipal, adote as providências necessárias para a efetivação de tal serviço.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Requerimento – Vereadora Regina Lopes:** A Vereadora, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo., que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguél Wagner , para que o poder executivo municipal adote as medidas necessárias no sentido de viabiliza os devidos fins: - A aquisição da VACINA Pfizer/BioNTech.

**Justificativa:** Considerando o aumento de pessoas que contraíram o Coronavírus (Covid-19); e que as ações e orientações de distanciamento e isolamento social ajudaram para a diminuição de casos ativos no município, e que para um retorno e tranquilidade dos serviços prestados sejam eles Públicos ou Privados e a retomada da Economia Local é necessária a Vacinação da População de Maneira Urgente. Considerando que a ANVISA concedeu na terça feira dia 23.02 o registro definitivo da referida vacina; e que este registro sanitário permite a comercialização da vacina pelos setores privados; que esta vacina pode ser aplicada em toda a população com 16 anos ou mais, para que o Poder Executivo Municipal viabilize seu cadastro junto ao laboratório responsável pela produção, venda e distribuição, para adquirir com a maior brevidade possível estas vacinas para atender a população portolucenense. Portanto, visando atender os anseios desta população, solicito aos nobres edis que aprove a presente indicação, que de imediato o poder executivo municipal, adote as providências necessárias para a efetivação de tal solicitação.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Requerimento – Vereadora Regina Lopes:** A Vereadora, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo., que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguél Wagner , para que o poder e Executivo juntamente com sua Secretaria / Departamento competente solicite Sextas Básicas ao Ministério da Cidadania que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

**Justificativa:** Conforme Portaria 618 de 22 de março de 2021 do Ministério da Cidadania aos Municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública realizará uma ação de Distribuição de Alimentos objetivando complementar ações a fim de garantir acesso a alimentos diante da Situação de Emergência e do Estado de Calamidade Pública decretados pelo ente federativo e reconhecido pelo Governo Federal. O Município deverá ser realizado a referida solicitação, encaminhando ao Ministério da Cidadania as normativas de reconhecimento Federal da atual situação, termo de aceite assinado pelo Prefeito Municipal e o formulário da Demanda do Município de Porto Lucena. Das famílias em situação de insegurança alimentar. Portanto, visando atender os anseios desta população, solicito aos nobres edis que aprove a presente indicação, que de imediato o poder executivo municipal, adote as providências necessárias para a solicitação.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

**Requerimento – Vereadora Regina Lopes:** A Vereadora, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo., que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguél Wagner , para que o poder e Executivo juntamente com o setor competente realize patrolamento e cascalhamento.

**Justificativa:** A maioria da população portolucenenses ao ouvir os programas de rádio desta Câmara vê como necessário que nós Vereadores solicitamos o patrolamento e cascalhamento, pelo fato de serviços serem feitos em alguns pontos e em outros não. Desta forma solicito cascalhamento e patrolamento da Rua Guarani, e a viabilidade da colocação de um quebra molas na altura da casa nº1316, motivo péssimas condições de trafegabilidade no local.

**Aprovada por unanimidade de votos.**

### **Assuntos e Indicações Verbais:**

#### **Ver. João Paulo Smolski:**

- Reforçou para que seja atendida a sua proposição.
- Informou que, através da bancada do MDB, juntamente da Secretaria de Saúde, foi recebido um repasse estadual de 90 mil reais para o Hospital São José.

#### **Ver<sup>a</sup>. Regina Lopes:**

- Deu as boas vindas para todos, em especial para a Vereadora Débora, mais uma força feminina dentro da Câmara.

#### **Ver. Adelmo Martinelli:**

- Comentou sobre o questionamento feito pela Vereadora Regina na sessão passada sobre ter um eletricista sentado no pátio da prefeitura e explicou que o funcionário Nilvo, popular “Manivela”, foi afastado por 10 dias, inicialmente, com suspeita de Covid. Quando ele voltou a trabalhar, ele sofreu uma queda onde se machucou e pediu dois dias de atestado para fazer alguns exames. Após realizados, foi constatada uma suposta fratura da costela, então ele precisou ficar mais 30 dias afastado.
- Para que a Administração Municipal, através do setor de urbanismo, amplie o estacionamento da Farmácia do Hospital, fazendo o mesmo em oblíquo, para dar mais espaço.
- Comentou que o IGP-M é um índice muito volátil, com uma variação muito grande, e que é através desse índice que é ajustado o IPTU do município. Disse que participou de uma reunião com o Executivo e que solicitou cópia da lei, para que a mesma pudesse ser alterada, onde o ajuste do IPTU fosse através do IPCA.
- Comentou sobre a isenção do IPTU para os idosos.

**Ver<sup>a</sup>. Elisandra Lucineia Olsson:**

- Para que seja incluído o álcool gel na lista de produtos da cesta básica distribuída as famílias carentes pela prefeitura municipal, como modo de prevenção da proliferação do vírus do Covid-19.

**Ver. Juares Adelmir Maidana:**

- Informou que gostaria de participar da Comissão de Vereadores para buscar informações sobre o pedido de devolução dos recursos utilizados para a construção do Lixão.

- Pediu para que fosse reenviado ao Executivo o seu questionamento sobre os agentes de saúde, com as mesmas palavras, que seguem: “Pedi para que a Administração informe quais são os direitos trabalhistas pagos aos agentes de saúde, e que se em 2020 ou em anos anteriores se constatou a falta de depósito bancário em relação a esses direitos a algum agente de saúde.”.

- Parabenizou a Vereadora Débora.

**Ver. Otavio Vicente Rigo:**

- Desejou as boas vindas para a Vereadora Débora.

- Reforçou o pedido para que as Sessões sejam transmitidas via “live”.

- Disse ser a favor da comissão para saber os verdadeiros motivos dessa dívida sobre o projeto do Lixão. Disse que foi muito cobrado sobre isso pela comunidade. Deu a ideia de que, se o Município tiver que devolver esse recurso, teria que ser analisado quem “parou” esse projeto, e que o culpado arcasse com as consequências ou, em partes, assim como o Legislativo, e que, se for o caso de devolver o dinheiro, que a Câmara de Vereadores também assuma uma parcela.

- Para que a Administração Municipal, através do setor competente, dê uma analisada em frente à casa do Sr. Omídio Marques, na vila Defesa Civil, para saber a causa de estar sempre vertendo água no local, juntando mosquito.

**Ver. Débora Segat Rex:**

- Saudou os colegas e agradeceu o acolhimento de todos.

- Reforçou o pedido para que o setor responsável dê uma atenção aos proprietários dos lotes baldios na cidade, pois muitos se encontram sujos e com mato alto. Para que o setor competente converse com os proprietários, para que os mesmos mantenham os seus terrenos limpos.

**Ver. Delmo Ricardo Tissot:**

- Passou a Presidência ao Vice-Presidente, o vereador Adelmo Martinelli e solicitou a palavra, o qual lhe concedeu.

- Deu as boas vindas para a Vereadora Débora e desejou a ela um bom trabalho.

- Pediu que a Casa enviasse um ofício à Secretaria de Saúde parabenizando os médicos e todos os profissionais da saúde pelo empenho e dedicação que estão tendo no combate ao Covid-19, reconhecendo todo o trabalho dos mesmos.
- Pediu para que fosse enviado um ofício com votos de pesar para os familiares de Maria Natália de Lima e Ivanir Wandscheer.
- O vereador Delmo Ricardo Tissot solicitou a Presidência de volta e o vereador Adelmo Martinelli o concedeu.

Não tendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, Vereador Delmo Ricardo Tissot, encerrou a referida sessão e deixou a próxima sessão agendada para o dia 13 de abril de 2021.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO LUCENA (RS), EM 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 18:30 HORAS.

---

Ver. Delmo Ricardo Tissot  
Presidente/2021

---

Ver. Adelmo Martinelli

---

Ver<sup>a</sup>. Elisandra Lucineia Olsson

---

Ver. João Paulo Smolski

---

Ver. Debora Segat Rex

---

Ver. Otavio Vicente Rigo

---

Ver. Juares Adelmir Maidana

---

Ver<sup>a</sup>. Regina Lopes